



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3781/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital

EDITAL Nº 16/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 16/2023

RESULTADO FINAL APÓS VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELOS SISTEMAS DE COTAS

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na edição de 02/12/2022,

RESOLVE:

1. Tornar público, conforme Anexo Único deste Edital, o Resultado Final, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados para os cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, contemplados no Concurso Público após o resultado das Provas Objetivas e Discursivas, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2022 (Abertura de Inscrições), e da conclusão das etapas de entrevistas a cargo da Comissão de Heteroidentificação, em relação aos candidatos autodeclarados negros, e de avaliações periciais a cargo da Equipe Multiprofissional de Saúde, em relação aos candidatos com deficiência, incluídas as análises de recursos interpostos para fins de reconhecimento das candidaturas em ambos os sistemas de cotas.

1.1 Os candidatos constantes da lista específica de candidatos negros aprovados no Concurso Público, que não figuraram no chamamento realizado por meio do Edital nº 08/2023, serão eventualmente convocados para comparecerem perante a Comissão de Heteroidentificação, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nessa condição, em cumprimento ao disposto na legislação vigente que trata da reserva de vagas para candidatos negros.

1.2 Os candidatos constantes da lista específica de candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, que não figuraram no chamamento realizado por meio do Edital nº 09/2023, serão eventualmente convocados para a realização da avaliação pericial, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos com deficiência.

2. Comunicar que a homologação do certame será objeto de apreciação e deliberação pelo Egrégio Tribunal Pleno do TRT da 18ª Região, na forma regimental.

Goiânia, 7 de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Anexos

Anexo 1: [ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 16/2023](#)

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2229/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 14 a 21 de agosto de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 14 a 21 de agosto de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Mineiros ELIAS SOARES DE OLIVEIRA e o servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 14 a 21 de agosto de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 14 a 21 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2223/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Correição e a titular do cargo em comissão de Assessor - Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.625/2023,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de

substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 2215/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PROAD n. 14762/2023,

CONSIDERANDO o Edital de nº 38/2023 de correição ordinária, que ocorrerá no dia 16 de agosto de 2023, na modalidade semipresencial, no Posto Avançado de Porangatu,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, para o período de 15/08/2023 a 16/08/2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, **Ranúlio Mendes Moreira**, no percurso Uruaçu/GO – Porangatu/GO – Uruaçu/GO. O percurso de ida e volta será com veículo próprio.

Motivo da viagem: Participação na correição ordinária do Posto Avançado de Porangatu, na data de 16 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PROAD 13995.2023_Publicação DEJT.Progressão.Promoção JULHO.2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JULHO DE 2023

Processo Administrativo – PROAD: 13995/2023

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
------	--------	----------------------	-------------------------	-----------------------------

			CONCEDIDA	
AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS	s202695	04.07.2023	C-12	C-13
ALINE BANDEIRA	s163040	31.07.2023	B-06	B-07
BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES	s163619	29.07.2023	B-09	B-10
CARINE DUARTE PEREIRA MORI	s163090	04.07.2023	B-10	C-11
CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR	s162043	07.07.2023	C-12	C-13
CARPEGIANE DA SILVA TAVARES	s161837	06.07.2023	B-07	B-08
DAVI DOS SANTOS AUAD ALVES	s165328	13.07.2023	B-06	B-07
EUCLIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES	s162965	06.07.2023	B-06	B-07
FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME	s161900	14.07.2023	B-07	B-08
GABRIELA SABINO CUNHA	s202698	20.07.2023	C-12	C-13
GILBERTO CARRIJO DO COUTO	s203228	15.07.2023	C-12	C-13
GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI	s162523	17.07.2023	C-12	C-13
JEANE CARLA ZEQUIM	s163066	25.07.2023	B-06	B-07
JULIANA SARAIVA DE ANDRADE	s164313	10.07.2023	B-09	B-10
JULLIANE PEREIRA SOARES	s202338	27.07.2023	B-08	B-09
LAURY BUENO DA SILVA	s164305	19.07.2023	B-08	B-09
LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS	s202744	31.07.2023	C-12	C-13
LETÍCIA TEIXEIRA CUNHA	s203030	24.07.2023	B-08	B-09
LÍVIA DE PAULA BARRENHA	s202809	12.07.2023	C-11	C-12
LORENA DE BARROS TORQUATO FERNANDES	s164968	11.07.2023	B-08	B-09
LUCIANA COELHO COSTA	s164941	27.07.2023	B-09	B-10
MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO	s202689	17.07.2023	B-08	B-09
MARIA CONCEIÇÃO ESPOSITO DOMINGUES	s162183	15.07.2023	C-11	C-12
MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO	s162329	14.07.2023	B-06	B-07
MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER	s163015	17.07.2023	B-06	B-07
MARIANA CRISTINA DE MELO	s164275	26.07.2023	C-11	C-12
MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS	s164887	11.07.2023	B-08	B-09
NATHÁLIA RAMOS SOARES	s203349	31.07.2023	B-08	B-09
NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE CAIXETA	s202794	15.07.2023	C-12	C-13
PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO	s203294	28.07.2023	B-08	B-09
RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ	s165522	01.07.2023	B-08	B-09
RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO	s202669	17.07.2023	B-08	B-09
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR	s163902	04.07.2023	B-10	C-11
RENAN SILVA FIORUCCI	s163740	22.07.2023	B-09	B-10
RICARDO DE PAIVA MOURA	s164801	14.07.2023	B-06	B-07
ROSA MARIA DANTAS STIVAL	s202730	19.07.2023	C-12	C-13
SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES	s163988	18.07.2023	C-12	C-13
TATIANA DAFICO BERNARDES DE SOUSA BORGES TORRES	s203212	21.07.2023	B-09	B-10
THIAGO DOS SANTOS MACHADO	s166294	28.07.2023	B-08	B-09
THIAGO ROSA VAZ	s163392	15.07.2023	B-09	B-10
VICTTOR DE ALMEIDA VIEIRA	s202795	04.07.2023	C-11	C-12

Portaria**Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 2221/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 589/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª nº 1736, de 13 de junho de 2023, que autoriza o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 15/06/2023, a servidora JULIANA MARTINS BARBACENA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2226/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 868/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2192, de 03 de agosto de 2023, que autoriza o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 09/08/2023, ao servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2220/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 873/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 04/08/2023, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Emenda Regimental

Emenda Regimental

EMENDA REGIMENTAL TRT18ª Nº 11/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Altera os arts. 25, 27, 52 e 189 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, para adequação dos nomes dos colegiados temáticos e a redefinição da estrutura que compõe o Gabinete da Vice-Presidência.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 254, inciso I, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e a Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.592/2023, convertido na MA nº. 78/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012212-27.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos nomes dos colegiados temáticos às disposições constantes da Resolução CSJT nº 325/2022; e

CONSIDERANDO o intuito de imprimir conformidade dos arts. 2º e 3º da Portaria TRT 18ª nº 1837/2023, que instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Gabinetes de Desembargadores, ao disposto no art. 27, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 25, 27, 52 e 189 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 25.....

XXIX -

a) Comitê de Governança e Estratégia;

b) (revogado);

c) Subcomitê de Obras e Serviços de Engenharia;

d) Comissão de Precedentes e Ações Coletivas, integrada, também, pelos Presidentes das Turmas.

XXX – apreciar as decisões do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XXXI – apreciar as propostas do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados;

.....”

“Art. 27.

.....

VI -

.....

b) Subcomitê Regional do PJe;

c) Subcomitê de Teletrabalho;

d) Comitê de Documentação e Memória;

e) Subcomitê de Riscos;

f) Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas;

VII -

a) Comitê de Governança e Estratégia;

b) (revogado);

Parágrafo único. Assegurada a permanência em seu Gabinete de estrutura composta por 3 (três) Assessores, 3 (três) Assistentes e 3 (três) servidores no Apoio, os demais servidores, após o esgotamento do acervo recursal, serão colocados à disposição da Secretaria-Geral da Presidência para integrarem o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Gabinetes de Desembargadores.

.....”

“Art. 52. A Comissão de Vitaliciamento, a quem cabe acompanhar o procedimento de vitaliciamento do Juiz do Trabalho Substituto com vistas à sua efetivação no quadro de magistrados no Tribunal depois do estágio probatório de 2 (dois) anos, será composta por 3 (três) Desembargadores do Trabalho eleitos pelo Tribunal Pleno, dentre os quais o Diretor da Escola Judicial.

.....”

“Art. 189. Os procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos afetados em virtude de julgamento de repercussão geral, recurso de revista repetitivo, procedimento para edição, revisão ou cancelamento de súmula e incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência serão promovidos pela unidade de gerenciamento de precedentes, jurisprudência e ações coletivas e supervisionados pela Comissão de Precedentes e Ações Coletivas, instituída e regulamentada por normativo próprio.

.....”

Art. 2º Ficam revogadas a alínea “b” do inciso XXIX do art. 25 e a alínea “b” do inciso VII do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019.

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 76/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda Portaria TRT 18ª nº 1552/2023, que altera os artigos 44 e 57 do Regulamento Geral de Secretaria do TRT18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 69/2017.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea j, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, IARA TEIXEIRA RIOS, DANIEL VIANA JÚNIOR e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023); e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10639/2023, convertido na MA nº. 70/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012140-40.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº. 1552/2023, que altera os arts. 44 e 57 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 69/2017.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 72/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº. 1966/2023, a qual aprovou as Listagens de Eliminação de Autos de Processos e Documentos Judiciais, das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Goiânia, e a Listagem de Eliminação de Autos de Processos e Documentos Administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea j, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA

NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.255/2023, convertido na MA nº. 86/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012235-70.2023.5.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº. 1966/2023, a qual aprovou as Listagens de Eliminação de Autos de Processos e Documentos Judiciais nº 1/2023 e nº 2/2023, de autos arquivados no exercício de 2013, da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Goiânia, e a Listagem de Eliminação de Autos de Processos e Documentos Administrativos nº 3/2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 102/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 77/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1926/2023, 1927/2023, 1930/2023, 1934/2023 e 1936/2023, as quais, respectivamente, designam magistrados e magistradas para realização de audiências nos CEJUSCS das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e no CEJUSC-Digital, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.335/2023, convertido na MA nº. 84/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012209-72.2023.5.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº 1926/2023, 1927/2023, 1930/2023, 1934/2023 e 1936/2023, as quais, respectivamente, designam Juízes para realização de audiências nos CEJUSCS das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e CEJUSC-Digital, nos períodos que especificam.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 80/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº. 1439/2023, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para responder pelo CEJUSC/Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO,

Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.229/2023, convertido na MA nº. 69/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012180-22.2023.5.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº. 1439/2023, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 26 de junho a 15 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 75/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda Portaria TRT 18ª nº. 1690/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no período em que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea j, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; as ausências do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023); e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº. 11.832/2023, convertido na MA nº. 75/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012040-85.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº.1690/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 18 de junho de 2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 71/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº. 2045/2023, a qual altera as férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, inicialmente concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 39/2023, de 31/7/2023 a 29/8/2023 para o período de 17/8/2023

a 15/9/2023, converte em pecúnia o interstício de 17 a 26/8/2023 e suspende a distribuição de processos no período de fruição de 27/8/2023 a 15/9/2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea j, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; registra-se o impedimento da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, na forma do art. 18, inciso I, da Lei n.º 9.784/1999; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª n.º 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª n.º 2147/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 13.874/2023, convertido na MA n.º. 87/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012237-40.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª n.º 2045/2023, a qual altera as férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referentes ao 1º período de 2022, inicialmente concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª n.º. 39/2023, de 31 de julho a 29 de agosto de 2023, para o período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2023, com conversão em pecúnia do período de 17 a 26 de agosto de 2023 e fruição de 20 (vinte) dias no período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2023, com suspensão da distribuição de processos durante o afastamento.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 79/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª n.º. 1884/2023, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, pelo período que especifica, sem prejuízo da designação para a Vara do Trabalho de Formosa.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª n.º 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª n.º 2147/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 12.988/2023, convertido na MA n.º. 82/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012184-59.2023.5.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª n.º 1884/2023, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 9 a 28 de julho de 2023, sem prejuízo da designação para a Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 78/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Deferir a interrupção das férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS no período de 24 a 26 de abril de 2023 e no dia 3 de maio de 2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª n.º 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª n.º 2147/2023); consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, na forma do art. 18, inciso I, da Lei n.º 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 10.516/2023, convertido na MA n.º 65/2023 e cadastrado no PJe como PA 0011945-55.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a interrupção das férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, anteriormente concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 114/2022, relativamente ao período de 24 a 26 de abril de 2023 e no dia 3 de maio de 2023, sobejando-lhe 4 (quatro) dias residuais de férias para oportuna fruição.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 74/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, de 1º a 30 de setembro de 2023, sendo 20 (vinte) dias para fruição, com suspensão de distribuição de processos, e conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos períodos que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, na forma do art. 18, inciso I, da Lei n.º 9.784/1999, e as ausências do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª 2147/2023); e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 10903/2023, convertido na MA n.º 71/2023 e cadastrado no PJe sob o n.º PA 0011947-25.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, referem-se ao 2º período de 2022, sendo 20 (vinte) dias para fruição de

11 a 30 de setembro de 2023, com suspensão de distribuição de processos para o Gabinete, e converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, no interstício de 1º a 10 de setembro de 2023, condicionado o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 81/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 129, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023); e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.593/2023, convertido na MA nº. 62/2023 e cadastrado no PJe como PA 0011925-64.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 48, o inciso II do art. 49 e o art. 54 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 129/2016, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 48. Caberá ao Comitê de Comunicação e Transparência, instituído em normativo próprio, a atribuição de discutir e articular ações que viabilizem o controle, o acompanhamento, a fiscalização e a implementação do Portal da Transparência, em observância às determinações pertinentes.

§1º – (Revogado)

§2º – (Revogado)"

"Art. 49

II – monitorar a implementação da LAI por meio de relatórios anuais sobre o seu cumprimento, apresentados pelo Comitê de Comunicação e Transparência;

....."

"Art. 54 . Os casos omissos serão examinados pela Ouvidoria-SIC e submetidos ao Comitê de Comunicação e Transparência para deliberação."

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 48 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 129/2016, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 73/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº. 1968/2023, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para, cumulativamente com as atribuições da titularidade da Vara do Trabalho

e da designação para responder pelo Juízo de Execução, atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, pelo período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea j, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª n.º 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª n.º 2147/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 13.510/2023, convertido na MA n.º. 83/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012207-05.2023.5.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª n.º. 1968/2023, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para, cumulativamente com as atribuições da titularidade da Vara do Trabalho e da designação para responder pelo Juízo de Execução, atuar como Juíza Auxiliar da Presidência no período coincidente com o mandato dos atuais dirigentes do Tribunal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª N.º 2161/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 14 a 18 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 14 a 18 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo n.º 10560/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 14 a 18 de agosto de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 14934/2023
Interessado: GILBERTO CARRIJO DO COUTO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2228/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14841/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES (s203120), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria-Geral de Governança e Estratégia/Seção de Planejamento e Projetos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, a partir de 26/08/2023 a 25/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2222/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 117602023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor MÁRIO AUGUSTO ROQUE (s202560), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, na modalidade Integral, a partir de 1º/8/2023 a 30/9/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2227/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14812/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ISABELLA DELALIBERA EVANGELISTA MOREIRA(s202451), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Wellington Luis Peixoto, na modalidade Integral, a partir de 30/08/2023 a 29/08/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2206/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14325/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO (s162116), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Divisão de Gestão de Magistrados, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 01/08/2023 a 31/10/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2213/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14680/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FRANCIELLE MENEZES CAVALCANTE, código s166219, a disposição deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para a Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2225/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14810/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES(s162990), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na SGGOVE - Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, na modalidade Parcial, a partir de 22/08/2023 a 22/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2207/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13516/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FÁBIO ARAÚJO PEREIRA (s100950), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria Geral Judiciária, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 01/08/2023 a 01/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2224/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14380/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora KARLA GONÇALVES CAVALCANTE(s202700), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho De Palmeiras de Goiás, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 1º/9/2023 a 1º/9/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2208/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14394/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora CAMILA NELLI E SILVA (s011330), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade Integral, a partir de 01/08/2023 a 31/07/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2212/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14679/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCIELLE MENEZES CAVALCANTE, código s166219, a disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora FRANCIELLE MENEZES CAVALCANTE, código s166219, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor ADAGLION AIRES DE ANDRADE, código s161575.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2023 (PA nº 3783/2023), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de nobreaks de 10 kva e 20 kva para futura utilização. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (CNPJ: 07.045.469/0001-96)	1	R\$ 13.380,00
	2	R\$ 31.200,00

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
 Diretor-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 (Republicação) AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Contratação de empresa especializada na produção, gravação e edição audiovisual de documentário institucional (de 45 minutos) para registrar a pandemia da Covid-19 no âmbito do TRT-18 e de produção de um vídeo compacto (do videodocumentário) para a veiculação nas redes sociais do Tribunal, conforme edital.

Data da Sessão: 24/08/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Thaís Artiaga Esteves Nunes
 Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital	1	Portaria	14
GAB. PRESIDÊNCIA	2	Portaria SGPE	14
Portaria	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	17
Portaria GP/SGJ	2	CONTRATOS	
Portaria GP/SGPE	2	Aviso/Comunicado	17
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	3	Aviso/Comun/SLC	17
REGIONAL			
Portaria	3		
Portaria SCR	3		
DIRETORIA GERAL	3		
Despacho	3		
Despacho DG	3		
Portaria	4		
Portaria DG	4		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5		
Emenda Regimental	5		
Emenda Regimental	5		
Resolução	7		
Resolução Administrativa	7		
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	13		
Portaria	13		
Portaria SGJ	13		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13		
Despacho	13		
Despacho SGPE	13		